



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 98/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, na forma regimental, que sejam tomadas as devidas providências para apuração da seguinte denúncia sobre o uso da máquina pública e de servidor devidamente nomeado para promoção pessoal do Prefeito Municipal, o que é vedado pela legislação em vigor.

No tocante, foi infringido o art. 11, §12, da Lei 8.429/92, e também, o art. 37, §1º, da Constituição Federal.

"Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:

(...)

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo a quaisquer atos de improbidade administrativa tipificados nesta Lei e em leis especiais e a quaisquer outros tipos especiais de improbidade administrativa instituídos por lei."

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. "

Na data de aniversário do Prefeito, foi feita uma publicação onde além da parabenização pelo seu aniversário, o responsável pela página da Prefeitura Municipal de Carandaí (Facebook), o Sr. Celso Amauri Pinto Melo, confeccionou um texto com objetivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

enaltecer a imagem pessoal do Prefeito, ainda fazendo menção sobre o mesmo já ter trabalhado na área da assistência social do Município. O servidor replicou o mesmo texto da página institucional da Prefeitura em seu perfil pessoal.

Segue anexo, fotos da publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 10 de junho de 2022.

FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA
-Vereador-